

Ministério da Saúde

FIOCRUZ

Fundação Oswaldo Cruz

IOC
Instituto Oswaldo Cruz

Programa de Pós-Graduação *Stricto sensu* em Biologia Parasitária
Chamada de Seleção por Indução à Bolsa de Mestrado proveniente do Edital 25/2020 CNPq

1. CONDIÇÕES GERAIS

1. Das Normas gerais

1.1 O processo seletivo de que trata esta chamada de seleção pública será realizado com a finalidade de selecionar e classificar os candidatos para ingresso no curso de Mestrado Acadêmico do Programa de Pós-Graduação *Stricto sensu* em Biologia Parasitária.

1.2 Objetivos: o Programa de Pós-graduação em Biologia Parasitária tem por objetivo a formação de mestres capazes de atuar como docentes de nível superior e pesquisador para desenvolver pesquisa integrada na área de Parasitologia promovendo conhecimento científico que assegure melhoria das condições de saúde da população.

1.3 Público alvo: o Curso de Mestrado Acadêmico do Programa de Pós-Graduação em Biologia Parasitária do Instituto Oswaldo Cruz destina-se a portadores de diploma de graduação de duração plena reconhecido pelo MEC.

1.4 Número de vagas: será oferecida 1 vaga. Não haverá a obrigatoriedade de preenchimento da vaga disponibilizada nesta Chamada.

1.5 Bolsas de estudo: A bolsa disponível é oriunda do projeto aprovado na chamada CNPq 25/2020 e só poderá ser disponibilizada a candidato aprovado cujo orientador tenha composto o grupo de pesquisadores docentes que participaram da elaboração da proposta.

2. Das inscrições

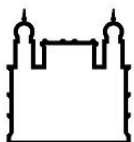
Devido ao caráter excepcional, em decorrência da pandemia de COVID-19, para a presente chamada só poderão se inscrever candidatos cujos orientadores tenham participado da proposta enviada ao CNPq sob o Edital 25/2020.

Período de inscrição: 02 de fevereiro a 02 de março de 2021.

Período de validade para envio da documentação por e-mail (posgbp@ioc.fiocruz.br): 02 de fevereiro a 02 de março de 2021 (ver item 3 a respeito da documentação necessária).

As inscrições serão realizadas *online* por meio da Plataforma SIGA no endereço eletrônico www.sigass.fiocruz.br, na qual os candidatos deverão preencher o formulário eletrônico de inscrição da seguinte forma:

- 1) Acessar o endereço eletrônico: www.sigass.fiocruz.br;
- 2) Clicar em inscrição;
- 3) Clicar em Programa de Biologia Parasitária;
- 4) Proceder inscrição.



Ministério da Saúde

FIOCRUZ
Fundação Oswaldo Cruz

IOC
Instituto Oswaldo Cruz

Para maiores informações, acessar o Anexo I ao final desta chamada.

O formulário preenchido deve ser impresso, assinado pelo candidato e pelo orientador, e enviado através do endereço eletrônico posgbp@ioc.fiocruz.br até o dia 02 de março de 2021.

3. Da documentação necessária para a inscrição

3.1.1 A documentação comprobatória deverá ser enviada de forma individual e legível, em formato PDF, com o assunto **“Chamada CNPq 25/2020”** e limitado a 5 megabytes, para o endereço eletrônico posgbp@ioc.fiocruz.br com cópia para biologiaparasitariaioc@gmail.com até 23:59 hs do último dia de inscrição.

a) preencher e salvar o formulário de inscrição em PDF e encaminhar juntamente com toda documentação digitalizada,

b) cada documento deve ser identificado por um nome compatível com seu conteúdo (por exemplo, o diploma de graduação ser identificado como “Diploma_graduação.pdf” e o arquivo deve conter todas as páginas do documento. A conclusão da inscrição se encerrará com o envio de toda a documentação. A aceitação da inscrição se dará após a conferência da documentação enviada;

c) todos os candidatos receberão confirmação da inscrição por meio de mensagem eletrônica. É de responsabilidade do candidato entrar em contato com o Programa, em caso de não recebimento da confirmação da inscrição no prazo de 24 horas após o envio;

3.1.2 Da documentação necessária:

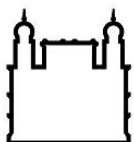
a. Cópia digitalizada do Formulário de Inscrição preenchido e assinado pelo candidato, acessível pelo site da Plataforma de Gestão Acadêmica da FIOCRUZ no endereço eletrônico <http://www.sigass.fiocruz.br>;

b. Carta do orientador indicando o candidato. Nesta carta o orientador deve apresentar justificativa/relevância do tema proposto, bem como informar se há garantia de infraestrutura, equipe e recursos para o desenvolvimento do projeto em 24 meses. Adicionalmente, o orientador deve informar se é responsável pela coordenação de disciplinas ativas no Programa de Biologia Parasitária. No caso de mais de um orientador, indicar o orientador principal. A possibilidade da dupla/ ou coorientação será julgada em etapa posteriori a aprovação do candidato.

c. Projeto de mestrado, com no máximo 08 (oito) páginas (fonte Arial 11, espaço 1,5) contendo as seguintes seções: (1) título do projeto, identificação do aluno, orientador e afiliação do laboratório, (2) resumo, (3) introdução e justificativa, (4) hipótese, (5) objetivos, (6) desenho experimental e metodologia, (7) aspectos éticos (CEP/CEUA) e de patrimônio genético (SisGen), (8) cronograma de execução, (9) agências de fomento e (10) referências bibliográficas.

d. Link do curriculum vitae atualizado, depositado na plataforma Lattes do CNPq (<http://lattes.cnpq.br/>);

e. Cópia digitalizada (frente e verso) do Diploma de curso de graduação de duração plena reconhecido pelo MEC;



Ministério da Saúde

FIOCRUZ

Fundação Oswaldo Cruz

IOC
Instituto Oswaldo Cruz

- f. Cópia digitalizada de documento de identificação (carteira de identidade ou registro civil ou carteira de trabalho; se estrangeiro, cópia do passaporte ou do registro nacional de estrangeiro- RNE) e do cadastro de pessoas físicas (CPF);
- g. Cópia digitalizada do comprovante de pagamento do boleto bancário referente à taxa de inscrição, no valor de R\$ 129,00 (cento e vinte e nove reais), juntamente com a GRU gerada pelo sistema (anexo II).
- h. **A ausência de qualquer um dos documentos solicitados desqualificará a inscrição.**

4. Processo seletivo:

O processo seletivo constará das seguintes etapas:

4.1 Homologação da inscrição (conferência da documentação requerida - incluindo entrega do projeto científico, e avaliação dos critérios para docentes);

A análise da habilitação do orientador principal considerará o Regulamento do Programa e as recomendações da CAPES para cursos nota 7 da área de Ciências Biológicas III.

Poderão ser considerados os seguintes perfis de produção bibliográfica:

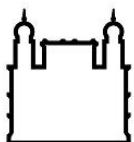
Perfil 1. Ter publicado pelo menos cinco (05) artigos no quadriênio*, sendo quatro (04) no extrato Qualis \geq B2 (FI \geq 1,80) e um (01) no extrato Qualis \geq B1 (FI \geq 2,60), sendo autor principal (primeiro, último ou autor correspondente) em pelo menos três (03) deles.

Perfil 2. Ter publicado pelo menos cinco (05) artigos no quadriênio*, sendo quatro (04) no extrato Qualis \geq B2 (FI \geq 1,80) e um (01) no extrato Qualis = A1 (FI \geq 5,01), sendo autor principal (primeiro, último ou autor correspondente) em pelo menos dois (02) deles.

Perfil 3: Exclusivo para servidores que tenham até 07 anos de doutoramento no momento de seu ingresso no Corpo Docente, sendo reconhecidos como Jovens Docentes Permanentes (JDP). Para isso, o JDP deverá ter publicado ao menos três artigos no último quadriênio, sendo dois em Qualis B2 (FI \geq 1,80) e um em Qualis B1 (FI \geq 2,6), sendo o autor principal em pelo menos dois deles (i.e. primeiro, último ou autor correspondente).

* O quadriênio consistirá no período 2017-2020 ou 2018-2021 (artigos publicados ou aceitos). Os artigos aceitos devem ter comprovação. O docente deverá indicar na carta o perfil que deverá ser avaliado.

Nesta etapa, a Comissão de Seleção fará uma análise da documentação enviada. Somente terão a inscrição homologada aqueles projetos que atenderem a todas as exigências desta Chamada, incluindo o envio de toda documentação solicitada e possuir orientador habilitado conforme descrito neste item (mesmo que este atualmente seja do Corpo Permanente do PPGBP).



Ministério da Saúde

FIOCRUZ
Fundação Oswaldo Cruz

IOC
Instituto Oswaldo Cruz

4.2 Avaliação do projeto por parecer *ad hoc*.

Quanto ao projeto a ser desenvolvido como Dissertação de mestrado serão consideradas (1) a relevância do tema proposto, (2) sua exequibilidade no prazo de 24 meses e (3) sua adequação às linhas de pesquisa do Programa. Os candidatos que obtiverem nota igual ou superior a sete (7,0) na avaliação de projeto, deverão apresentar seu projeto na avaliação oral.

4.3 Apresentação oral do projeto de Mestrado e arguição por banca avaliadora (através de videoconferência ou meio de comunicação remota. Orientações sobre acesso remoto serão enviadas após a homologação da inscrição e a aprovação do projeto por pareceristas *ad hoc*).

Esta etapa, de avaliação, coordenada pela Comissão de Seleção, não é pública e será realizada sem a presença do orientador. O candidato deverá preparar uma apresentação de no máximo 10 minutos em PowerPoint, ou similar, que será seguida de arguição pelos membros da comissão avaliadora. Candidatos que apresentarem nota inferior a sete (7,0) na apresentação oral do projeto estarão automaticamente desclassificados.

Por conta da emergência sanitária devido à COVID-19, todas as etapas do processo serão realizadas à distância, via Plataforma Zoom, RNP ou similar a ser informada posteriormente. O candidato é responsável por providenciar o meio de comunicação *on-line* e por garantir banda de internet com velocidade compatível para emissão de som e imagem em tempo real. O candidato se responsabilizará por testar a conexão com a Secretaria do Programa, quando solicitado. O Programa não se responsabilizará por problemas na conexão por parte do candidato. Em caso de falha na comunicação *on-line* por parte do programa de pós-graduação, será remarcado novo horário, obedecendo ao período de divulgação dos resultados presente neste Edital (item 7).

5. Classificação e resultado:

5.1 Critérios de Avaliação

A Nota Final do candidato será baseada na média ponderada de duas notas parciais: Nota Parcial I e Nota Parcial II.

NOTA PARCIAL I:

PROJETO: (10,0 pontos)

Avaliação dos projetos escritos (segundo pareceres dos revisores Ad Hoc).

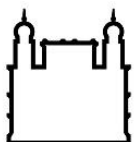
NOTA PARCIAL II:

APRESENTAÇÃO ORAL DO PROJETO: (10,0 pontos)

Os candidatos que obtiverem nota igual ou superior a 7,0 na avaliação de projeto, deverão apresentar seu projeto na avaliação oral. Esta etapa, de avaliação, coordenada pela Comissão de Seleção, não é pública e será realizada sem a presença do orientador. Candidatos que apresentarem nota inferior a sete (7,0) na apresentação oral do projeto estarão automaticamente desclassificados.

NOTA FINAL:

(Nota Parcial I + 2x Nota Parcial II) / 3



Ministério da Saúde

FIOCRUZ
Fundação Oswaldo Cruz

IOC
Instituto Oswaldo Cruz

A lista com o nome do candidato classificado será divulgada no site do Programa de Pós-Graduação em Biologia Parasitária – www.pgbp.ioc.fiocruz.br e na página do Programa – <https://pgbp.ioc.fiocruz.br/processo-seletivo>.

6. Cronograma

Período de Inscrições	02 de fevereiro a 02 de março de 2021
Resultado da homologação das inscrições	04 de março até 12:00
Recurso da homologação	04 de março até 17:00
Resposta do recurso da homologação	05 de março até 12:00
Apresentação oral dos projetos selecionados	15-19 de março
Resultado apresentação oral	23 de março até 12:00
Recurso apresentação oral	23 de março até 17:00
RESULTADO FINAL	25 de março
Matrícula candidato aprovado	1-3 de abril de 2021
Entrega Projeto Final com carta resposta (somente dos aprovados)	12 de abril

7. Da Matrícula

O candidato selecionado deverá efetivar a matrícula em data a ser agendada pela coordenação do programa. A continuar as restrições por deslocamento devido à pandemia de COVID-19, os documentos enviados para inscrição serão utilizados para a matrícula. O termo de responsabilidade devidamente assinado por orientador e aluno deverá ser enviado também por e-mail.

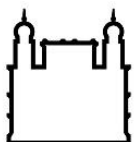
8. Disposições finais

Todos os casos não contemplados no presente Edital serão resolvidos pela Comissão de Pós-Graduação da PPGBP do Instituto Oswaldo Cruz – Fiocruz.

Fica eleito o Foro da Seção Judiciária da Justiça Federal do Rio de Janeiro, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas da execução deste Edital.

Rio de Janeiro, 02 de fevereiro de 2021.

Rafael Maciel de Freitas
Coordenador do Programa de Pós-graduação em
Biologia Parasitária
Instituto Oswaldo Cruz – Fiocruz



Ministério da Saúde

FIOCRUZ

Fundação Oswaldo Cruz

IOC
Instituto Oswaldo Cruz

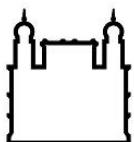
ANEXO I

Orientações para o preenchimento do formulário eletrônico

O formulário eletrônico para inscrição de candidatos deve ser preenchido *online*, avançando para as telas seguintes por meio das setas na margem inferior das telas ou do menu apresentado na margem esquerda das telas. Avançando-se até a tela final, é possível salvar os conteúdos inseridos e complementá-los ou alterá-los posteriormente ao reingressar no sistema com o mesmo número de CPF ou passaporte.

Após a conclusão do processo de preenchimento do formulário, o candidato deverá salvar o formulário. Neste momento, o candidato receberá um número de inscrição e também é encaminhado um e-mail para o candidato, para que o mesmo possa conferir a sua inscrição.

Para imprimir o formulário preenchido se deve clicar no botão “Formulário de Inscrição (PDF)” na tela final ou retornar à tela inicial e selecionar o botão “Imprimir”. O formulário preenchido deve ser impresso no formato de documento *.pdf. O candidato deve assiná-lo e enviá-lo juntamente com a documentação exigida, para o e-mail do Programa: posgbp@ioc.fiocruz.br



Ministério da Saúde

FIOCRUZ

Fundação Oswaldo Cruz

IOC
Instituto Oswaldo Cruz

ANEXO II

INSTRUÇÕES PARA EMISSÃO E PREENCHIMENTO DA GUIA DE RECOLHIMENTO DA UNIÃO (GRU) PELA INTERNET

O candidato deverá emitir a GRU no site da Receita Federal, no link:

https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru_novosite/gru_simples.asp

Preencha os campos com os seguintes dados:

UG: 254463

Gestão: 25201

Código de Recolhimento: 28922-1

Número de referência: 2544273

Competência: preencher o mês e o ano do pagamento

Vencimento: preencher com a data em que será feito o pagamento (até o último dia de inscrição)

Contribuinte: CPF do(a) candidato(a)

Valor Principal: R\$ 129,00

Valor total: R\$ 129,00

Serão emitidas duas vias da GRU: uma ficará com o Banco e a outra deverá ser escaneada e enviada juntamente com os demais documentos solicitados na Inscrição.

OBSERVAÇÕES:

- 1) Não preencher os campos DESCONTOS/ABATIMENTOS, OUTRAS DEDUÇÕES, MORA/MULTA, JUROS/ENCARGOS, OUTROS ACRÉSCIMOS;
- 2) Não será aceito comprovante de depósito em cheque, efetuado em caixa eletrônico.

